



**TC 021.755/2009-2**

**Natureza:** Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)

**Unidade:** Município de Trindade (GO)

**Recorrente:** George Morais Ferreira

## DESPACHO

Com fulcro no art. 50, inciso II, da Resolução TCU 240/2010, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por George Morais Ferreira (Peça 32) contra o Acórdão 5834/2012 - 2ª Câmara (Peça 7, Fls. 35/36).

Gabinete, em        de setembro de 2012

*(Assinado Eletronicamente)*

RAIMUNDO CARREIRO  
Relator